

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 004/2022-SEMCAT/PMA, CELEBRADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E POSTO ICCAR LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo **Nº 004/2022-SEMCAT** firmado com **POSTO ICCAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.280.133/0001-94**, com sede na Rod. Dos Trabalhadores, S/N, Bairro Nova Marambaia, Belém/PA, CEP:66.630-505, neste ato representado por **CARLOS CABRAL REBELO**, brasileiro, paraense, casado, Administrador de empresa, CPF nº 042.694.498-45, RG nº2199632 SSP/PA e **CARLOS CABRAL REBELLO JÚNIOR**, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, CPF nº 521.926.102-97, RG nº4624520 - SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Arthur Bernades, 605, bairro Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.115-000, neste ato representado por seu procurador **MURILO LACORTE DE ARAUJO**, Brasileiro, casado, comerciante, RG nº2353062-SSP/PA, CPF nº568.894.702-06, residente e domiciliado na Trav. Dr. Eneas Pineiro, nº 2328-cond. Ekoara, Torre norte Aptº31-Bairro do Marco-CEP:66095-015, no Município de Belém. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:**

Diante da necessidade de inclusão de dotação orçamentária, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 004/2022-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado Rodovia Claudio Sanders, nº500 - Bairro centro, Ananindeua-Pa, de sua legítima propriedade, para que no endereço supracitado funcione a Sede da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, E CADUNICO. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterada a CLÁUSULA QUARTA do 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

*Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL*

*Funcional Programática:*

**0812200152370 - Apoio as Ações Administrativas.**

**0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção**

**0824400032417 - Implementação das Ações com índice de Gestão**

*Natureza da despesa: 339039 - Outros serv. De terceira pessoa jurídica*

*Sub-Elemento: 3390391000 - Locação de imóveis*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

***Fontes do Recurso:***

**15000000 - Recursos não vinculados de impostos.**

**16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass**

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 21 de março de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 06 de setembro de 2023

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**